

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 10.015
DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Um dos cargos em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, fica transferido para o Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Políticas de Emprego, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, passa a denominar-se Secretário-Adjunto de Assuntos Portuários e Políticas de Emprego.

Art. 3º O cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Assuntos Portuários e Políticas de Emprego, símbolo C-1, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.

Parágrafo único. Compete ao Secretário-Adjunto de Assuntos Portuários e Políticas de Emprego, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, chefiar e supervisionar o Departamento de Políticas de Emprego, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.

Art. 4º Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, fica transferido para o Gabinete do Secretário da Secretaria

Municipal de Governo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2023-GPM
DE 13 DE ABRIL DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto nº 10.003, de 30 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração de projetos e ações de relacionados à implantação do Programa Municipal de Apoio e Fomento à Economia Solidária:

I – do Gabinete do Prefeito Municipal:
Titular: Rafael dos Santos Oliva;
Suplente: Gracielle Arcanjo Dias Baptista;

II – da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Fabio Alexandre Fernandes Ferraz;
Suplente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado;

III – da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo:
Titular: Andre Falchi Bueno;
Suplente: Tiago Souza de Andrade;

IV – da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais:

Titular: Ester Pereira Augusto;
Suplente: Mateus Tavares Batista;

V – da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Christian Roberto Silva Camara;
Suplente: Diego Fonseca Vendemiatti;

VI – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Carlos Alberto Ferreira Mota;
Suplente: Juliana Vilar da Nobrega Laffront;

VII – da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:

Titular: Suzete Faustina dos Santos;
Suplente: Desiree Thainah Faria Etinger;

VIII – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Alessandro de Brito Zuffo;
Suplente: Fabio Ferreira Santos;

IX – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia Mara da Silva Mota;
Suplente: Jadir Battaglia de Abreu;

X - da Ouvidoria, Transparência e Controle:

Titular: Rivaldo Santos Junior (Coordenador);
Suplente: Fabio Tatsumi Maeshiro.

Art. 2º A coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo representante da Ouvidoria, Transparência e Controle e a secretaria executiva será exercida pelo representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIAS Nº 1774-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, a Sra. JESSICA KASTNER GODOI, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1886-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. MARIL PEREIRA LIMA, para exercer o cargo de Mecânico, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 1887-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. RAFAEL COSTA SANTIAGO TEIXEIRA MARTINS, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento do Sr. Edes Correia de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1774, 1886 e 1887-P-DEGEPAT/2023, deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);